

e Inovação - SEDECTI, para efeito de classificação, por tempo de serviço, conforme o artigo 18 da Lei n.º 8.011, de 24 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria n.º 004/2026 - SEDECTI, nos termos do artigo 18, § 1.º da Lei n.º 8.011 de 24 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica do Órgão exarada no Parecer n.º 057/2026 - ASSJUR - SEDECTI;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1467/2026-CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão e, em especial, no Parecer n.º 0103/2026, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a declaração da Ordenadora de Despesas do Órgão, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000317/2026-48,

DECRETA:

Art. 1.º Os servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal ficam enquadrados, por tempo de serviço, na Classe Única e Referências nos cargos correspondentes, nos termos do Anexo I da Lei n.º 8.011, de 24 de dezembro de 2025, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os Quadros, Suplementar e Adicional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com as

respectivas equivalências remuneratórias, são os constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

TAYANA RUBIM BATISTA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE						
N.º	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO TRANSPOSTO	CLASSE	REF.	
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR						
1	MARIA CELESTE DA COSTA FREITAS	TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR, 1.ª CLASSE, REF.D	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO	ÚNICA	10	
2	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA LIMA					
3	ANA TEREZA JATAHY SANTOS					
4	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REIS MACIEL	TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR, 2.ª CLASSE, REF.E				
5	TÂNIA REGINA DE SÁ RIBEIRO					
6	DULCE MARGARETE DA SILVA JATAHY	TÉCNICO DE INCENTIVO, 1.ª CLASSE, REF. D				
7	MARIA DAS GRAÇAS COSTA BRINGEL	TÉCNICO DE INCENTIVO, 1.ª CLASSE, REF. E				
8	FÁTIMA MARIA RAMOS ELIAS	TÉCNICO DE INCENTIVO, 2.ª CLASSE,				
9	MARIA DO ROSÁRIO SÁ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE INCENTIVO, 2.ª CLASSE, REF. A				
10	GILSON NUNO DE PONTES E SOUSA	TÉCNICO DE INCENTIVO, 2 ª CLASSE, REF. C				
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL MÉDIO						
11	MARIA CAMILA FOWLER BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO, 1.ª CLASSE, REF A	ASSISTENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO	ÚNICA	10	
12	MARIA DO ROSÁRIO ALENCAR DE SOUZA					
13	ANGELA DA SILVA MELO					ASSISTENTE TÉCNICO, 1.ª CLASSE, REF B
14	JÚLIO AFFONSO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REF D				
15	MARCOS GOLBERT XAVIER LIMA					
16	MARCUS ANTONIO NOBRE DE ARAÚJO					
17	PAULA FRANCINETE DE LIMA MONARI					
18	SIGRID DA SILVA ABINADER					
19	IRLENE MARIA PESSOA					
20	JOANA MARIA VIEIRA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO, 1.ª CLASSE, REF E				
21	JULIA MAGALHÃES DA ROCHA					
22	NADJA SIMÕES BARBOSA BRITO					
23	OLGA SANTANA DE FREITAS					
24	SILVIA MARIA NASCIMENTO BRAGA					
25	VÂNIA RITA MARTINS DAS NEVES					
26	GREICE AMELIA MULLER MUBARAC					
27	IZABEL CRISTINA PERRONE DO ROSÁRIO					
28	ORCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA					
29	ROSA TEREZINHA ARANHA CARDOSO					
30	SANDRA LEILA PINHEIRO DOS SANTOS					